

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Aos treze de dezembro de dois mil e vinte e um, na sede da Junta de Freguesia, reuniu o seu executivo, com as seguintes presenças: António Moisés de Araújo Andrade - Presidente da Junta, Maria Fernanda Machado Fernandes - Secretária e Domingos Magalhães da Silva - Tesoureiro, às quinze horas e dez minutos, tendo presidido António Moisés de Araújo Andrade (Presidente da Junta). -----

### PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Não houve qualquer intervenção. -----

### PERIODO DA ORDEM DO DIA:-----

#### 1 – PRESENTE PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021 -----

Presente Ata para apreciação, o Senhor Presidente propôs nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro que o executivo deliberasse aprová-las. -----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

#### 2 – PRESENTE LISTAGEM DE DESPESAS/RECEITAS A RATIFICAR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021. -----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**3 – PRESENTE LISTAGEM DE DESPESAS PARA LIQUIDAR NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.** -----  
-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

**4 - PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA - APROVAÇÃO.** -----  
-----

Proposta de aquisição de serviços por ajuste direto, nos termos do n.º2 do artigo 18º e da alínea a) do n.º 3 do artigo 81º do D/L n.º 197/99, de 8 de Junho, e ponderado o disposto no n.º 4 do artigo 81º do D/L n.º 197/99, de 8 de Junho. -----

Devido ao facto de haver muito trabalho e necessidade de mais um elemento, pelo menos a meio tempo, mais propriamente no posto de CTT, contratou-se M 'a d ( ) por mais seis meses. -----  
-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

**5 -- PRESENTE PROPOSTA PARA CAMPANHA DE NATAL 2021 – MENSAGEM NATALICIA.** -----  
-----

Proposta de aquisição de serviços por ajuste direto, nos termos do n.º2 do artigo 18º e da alínea a) do n.º 3 do artigo 81º do D/L n.º 197/99, de 8 de Junho, e ponderado o disposto no n.º 4 do artigo 81º do D/L n.º 197/99, de 8 de Junho, consultou-se a Radio Vizela, a qual forneceu orçamento. -----  
-----

Foi deliberado adjudicar o serviço pelo valor 200,00€ + iva.-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

**7 - PRESENTE PROPOSTA DA 8ª ALTERAÇÃO/PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS DE 2021, PARA APROVAÇÃO. -----**

Presente proposta ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º, do Decreto – Lei 75/2013 de 12 de Setembro para aprovação -----

Presentes folhas em anexo. -----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**8 – PRESENTE VOTO DE PESAR PARA APROVAÇÃO. -----**

Proposta para aprovação do Voto de Pesar referente ao falecimento a 21.11.2021, do pai do deputado da Assembleia de Freguesia de Roriz, Paulo Mesquita. -----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**9 - PRESENTE PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE AO FUNCIONÁRIO RUI ALVES DA SILVA, PARA APROVAÇÃO. -----**

Presente proposta ao abrigo do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, que procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade.-----

No artigo 2, o suplemento de penosidade e insalubridade previsto no presente decreto-lei aplica-se aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada

sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.-----

Os processos estão sujeitos ao cumprimento de várias imposições legais e procedimentos. Nesse sentido deve-se proceder ao necessário para que o funcionário Raul Horácio S. Oliveira receba esse suplemento. Deve-se solicitar que uma empresa de higiene e segurança no trabalho venha analisar a situação e dê o seu parecer .-----

-----  
A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
**10- PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, REFERENTE AOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS – ART.º 6.º DA LEI N.º 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO - REGULAMENTADA PELO ART.º 12.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012 DE 21/06.**-----

-----  
Ao abrigo das disposições legais e enquadramento supracitados na Proposta anexa, a Assembleia de Freguesia delibere (em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho):-----

1. Para efeitos do previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21/06, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:-----

a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano (PPI), bem como despesas correntes inscritas em Orçamento;-----

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.”-----

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;-----

3. Em todas as sessões da Assembleia de Freguesia, deverá ser presente uma listagem com todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.-----  
-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

**11 - PRESENTE MINUTA DO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO NA JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ PARA GERIR E ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO PARQUE DE LAZER DE RORIZ, PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO.** -----  
-----

Presente proposta para discussão e aprovar a minuta do referido contrato, nos termos do disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16 da lei 75/2013 de 12 de setembro. -----  
-----

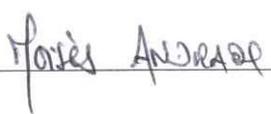
Como Presidente, e no uso da competência, proponho que o executivo, analise, e delibere e posteriormente submeta a autorização da respetiva assembleia de freguesia sob proposta da junta de freguesia, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9º do anexo I da lei 75/2013 de 12 de setembro.-----  
-----

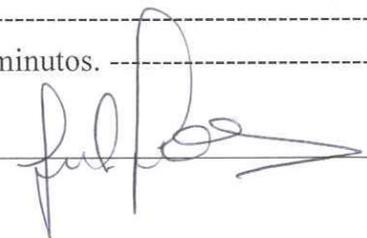
A Proposta foi aprovada por unanimidade.-----  
-----

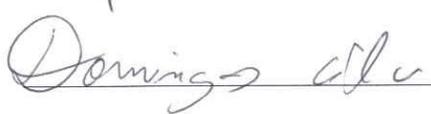
**PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PUBLICO:** -----  
-----

No final, depois de lida a presente ata, composta por cinco folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por mim e pelos presentes. -----  
-----

A reunião foi encerrada às quinze horas e cinquenta minutos. -----  
-----

  
-----

  
-----

  
-----